

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2019.

(dos deputados Paulo Pimenta, Alexandre Padilha e Margarida Salomão)

Requer sejam prestadas informações pelo Sr. Ministro de Estado da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, a respeito do desmonte de sua pasta no tocante ao tratamento da AIDS.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, Sr. Luiz Henrique Mandetta, a respeito do desmonte de sua pasta no tocante ao tratamento da AIDS.

a) Num contexto em que diversos estados não investem o suficiente na resposta à AIDS e no qual se sinaliza para o fim dos blocos de financiamento do SUS, qual o impacto que a redução da importância do HIV/AIDS no nível federal terá no nível local?

b) Qual é a mensagem que esse desmonte do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais, que se tornou uma referência internacional, envia para o mundo, ou seja para a agenda global de resposta ao HIV/AIDS?

c) Em relação ao DDCCI, qual será o nível de autonomia de cada uma das coordenações e programas que cobrem distintas áreas e estratégias de saúde pública?

d) Como será a distribuição dos recursos financeiros dentro do DDCCI?

e) Em que estágio se encontra a preparação da proposta orçamentária para 2020 e quais as mudanças, decorrentes da reestruturação, nos valores que estão sendo solicitados para cada departamento, coordenação e programa? E em particular em relação a área do HIV/AIDS?

f) Quais serão os mecanismos para o monitoramento e avaliação da execução dos recursos destinados a cada patologia?

g) Qual o impacto que esta reestruturação terá no cumprimento de metas já assumidas pelo país como a eliminação da Hepatite C até 2030 (conforme plano nacional aprovado em 2017) e a eliminação da AIDS até 2030 (conforme declaração da ONU firmada pelo Brasil em 2016)?

h) Qual a razão para que o governo tenha elaborado a alteração do Decreto nº 9.795/2019 sem consultar qualquer uma das diversas instâncias democráticas participativas cuja competência temática está diretamente atrelada ao tema?

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 9.795/2019, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE”, renomeou o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/AIDS e das Hepatites Virais para Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DDCCI).

Essa nova reformulação passará a englobar, no mesmo departamento, infecções virais e bactericidas, que devem ter tratamento totalmente distintos. Enquanto HIV/AIDS afetam especialmente a população homossexual e jovem e por isso demandam abordagem que combata a estigmatização, as verminoses afetam especialmente crianças e demandam abordagem focada no saneamento básico.

Tratar dessas duas questões no mesmo departamento, portanto, é um equívoco e pode acarretar a disputa por recursos e comprometer a realização e até a eficiência da política de saúde pública.

Outra preocupação é com relação à compra de medicamentos, pois o artigo 31 do decreto transfere ao Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) a responsabilidade pela aquisição e distribuição dos insumos estratégicos como medicamentos. Ao DDCCI competirá a definição da programação de insumos críticos, nos termos do artigo 38, fato que potencialmente desprezará toda expertise e experiência do pessoal do antigo departamento no tocante à licitação, compra, armazenamento dos medicamentos antirretrovirais.

Por fim, destaca-se que as alterações feitas pelo Executivo por meio do Decreto desconsideraram todas as instâncias participativas relacionadas ao tema, o que representa clara ruptura democrática.

Todas essas alterações acima descritas preocupam este parlamentar, a Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS¹ e a sociedade como um todo. Assim, diante do exposto, de fundamental importância que se esclareçam os questionamentos acima expostos.

Portanto, contando com os *doutos* suprimentos de Vossa Senhoria, este Requerimento tem por objetivo esclarecer fatos ora narrados. Tais informações

¹ Disponível em <http://abiaids.org.br/entenda-o-desmonte-da-resposta-a-aids-no-brasil/32860>, acesso em 29 de maio de 2019.

são muito relevantes, especialmente por se tratarem de questão de interesse público. Assim, diante da relevância dos fatos expostos, de fundamental importância que se esclareçam os questionamentos acima.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2019.

Dep. Paulo Pimenta
PT/RS

Dep. Alexandre Padilha
PT/SP

Dep. Margarida Salomão
PT/MG